

Publicação Oficial da Prefeitura de Pirapora do Bom Jesus, conforme Lei Municipal n. 1270, de 30 de junho de 2023

# MAIS NUTRIÇÃO, MAIS PIRAPORA!



Fotos: Reprodução

Durante a semana, Pirapora sediou mais uma edição do Projeto Cozinhamento. Dessa vez, o foco ficou por conta da alimentação saudável com as alunas aprendendo a fazer diversos pratos como, por exemplo, a Salada de Pote.



Nessa cozinha-piloto preparamos quem sonha em fazer da culinária a sua fonte de renda.

O Cozinhamento é mais uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a prefeitura de Pirapora.

Em Pirapora do Bom Jesus o trabalho não para!

## Quarta-feira, 05 de junho de 2024

### PORTARIA n.º 4759 DE 04 DE JUNHO DE 2024. (dispõe sobre exoneração de servidor)

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o(a) Sr.(a) MARCOS SERGIO DE SOUZA, portador do RG nº 27.903.481-7 – SSP-SP, e da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) nº 147.427, do cargo de **PROCURADOR GERAL**, cargo criado pela Lei 112/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 04/06/2024.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se, CUMPRA - SE.

### PORTARIA Nº 4760 DE 05 DE JUNHO DE 2024. (Dispõe sobre nomeação de cargos em comissão)

DANY WILIAN FLORESTI, Prefeito de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr.(a) JOÃO PAULO COUTINHO DOS SANTOS, portador do RG nº 22.779.288-9 – SSP-SP, e da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) nº 382.117, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL**, cargo criado pela Lei 112/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 05/06/2024.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se, CUMPRA - SE.

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 009/2024 – COM BASE NO ART. 75, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 PROCESSO 1252/2024

O Município de Pirapora do Bom Jesus, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA AS FESTIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIAS - PAIF E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SFCV, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/06/2024 às 08:00h

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.piraporadobomjesus.sp.gov.br> através do E-mail: [Compras01@piraporadobomjesus.sp.gov.br](mailto:Compras01@piraporadobomjesus.sp.gov.br) e no PNCP. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 4131-9191(ramal 9197).

Pirapora do Bom Jesus, 04 de Junho de 2024

### EXECUÇÃO FISCAL

#### CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Deferimento do Cancelamento da Dívida Ativa conforme Protocolo 1220/2024. Requerente: **Maria Luiza da Silva** defere a solicitação dando por EXTINTA a dívida ativa de 2012.

Pirapora do Bom Jesus-SP, 05 de junho de 2024.

DANY WILIAN FLORESTI

Prefeito Municipal